



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 31/2016

Cria o cargo de Profissional de Comunicação, amplia o número de vagas de Biólogo no quadro de provimento efetivo – PCCS- Geral e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 31/2016 solicita autorização para criar o cargo de Profissional de Comunicação, na Simbologia G5, podendo ter habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Comunicação Social, trazendo a descrição das atribuições do cargo em seu Art. 3º.

Amplia o número de vagas do cargo de Biólogo de 01 para 03.

Propõe a redução de três vagas do cargo de Economista, de 05 para 02.

Reduz de 06 para 05 vagas o cargo de Contador.

Extingue os cargos de Relações Públicas e de Jornalista.

Verifica-se inconsistência da informação constante do Artigo 2º, pois, atualmente, existem 06 vagas no cargo de Economista, as quais serão reduzidas somente após a aprovação do Projeto de Lei nº. 21/2016. Ante esse apontamento, a Procuradoria entende haver duas possibilidades: a correção do número de vagas mencionada no Artigo 2º (onde constam 05, constar 06), ou, que se aguarde a votação e aprovação do Projeto de Lei nº. 21/2016, para somente então colocar em discussão o Projeto de Lei nº. 31/2016.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decidida uma das ações apontadas por esta Casa, inexistem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 16 de março de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548